

PUBLICADO  
02/01/2025  
1401505  
RESPONSÁVEL  
Matheus

**PORTARIA Nº 001/2025 - IPOJUCAPREV**

"Dispõe sobre a designação do(s) Agente(s) de Contratação e a Equipe de Apoio da Autarquia Previdenciária do Município do Ipojuca - IPOJUCAPREV e dá outras providências."

**O PRESIDENTE DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e inerentes ao cargo que ocupa, com amparo na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 1051/2023; Fiscal

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.133, datada de 1º de abril de 2021, art. 6º, V e LX, 7º a 10º;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 7º, 8º e 9º do Decreto nº 1051/2023, da Chefe do Poder Executivo Municipal, que estabeleceu a atuação dos agente de contratação e equipe de apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, no âmbito municipal;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais regentes da Administração Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, nos termos dos art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, como Agente de Contratação da Autarquia Previdenciária do Município do Ipojuca - IPOJUCAPREV, para atuação nos processos regidos pela referida Lei de Licitações e Contratos, os servidores abaixo relacionadas:

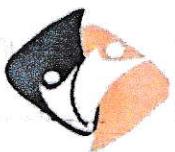
- I. ALLAN CARLOS MENDONÇA – CPF: 110.284.994-42;
- II. VANUSA SOUZA NASCIMENTO – CPF: 061.972.594-00

§ 1º Os servidores exercerão a função de Agente de Contratação, para todas as modalidades de licitação, conforme disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021;

§ 2º Nas licitações na modalidade pregão, o(a) servidor(a) elencado(a) no Inciso II do art. 1º será o(a) agente responsável pela condução do certame, e, portanto, designado(a) Pregoeiro(a), nos termos do §5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º** Designar, nos termos dos art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, como Equipe de Apoio para auxílio aos Agentes de Contratação da Autarquia Previdenciária do Município do Ipojuca - IPOJUCAPREV os servidores abaixo relacionados:

- I. MARIA DE LOURDES CELIESTINO MUNIZ DE SOUZA – CPF: 794.315.004-00
- II. MOISES BARBOSA CAMPOS - CPF: 493.819.974-20
- III. LAURINALDO MARIANO DA SILVA – CPF: 686.249.484-87
- IV. FÁBIA ALESANDRA DA SILVA DIAS – CPF: 053.926.414-82



**IPOJUCA**  
A PREVIDÊNCIA  
DA GENTE  
**PREV**

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA

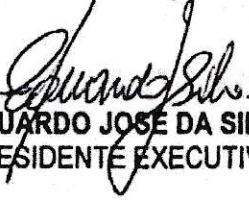
- V. KETILY VITÓRIA SANTOS COSTA – CPF: 127.117.394-81;
- VI. MARIA EDUARDA DA SILVA MONTE – CPF: 143.763.074-08;
- VII. ROSEANGELA MARIA DO AMORIM – CPF: 028.095.664-96;
- VIII. VALDEMIR JOSÉ DO NASCIMENTO – CPF: 058.642.994-80.

**Art. 3º** No mesmo processo licitatório, em respeito ao princípio da segregação de funções, um mesmo servidor não poderá atuar como Agente de Contratação e equipe de apoio.

**Art. 4º** Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação, e terão caráter provisório, até o dia 31/12/2025 ou que outro ato as modifique ou as revogue, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ipojuca/PE, 02 de janeiro de 2025

  
EDUARDO JOSÉ DA SILVA  
PRESIDENTE EXECUTIVO- IPOJUCAPREV

